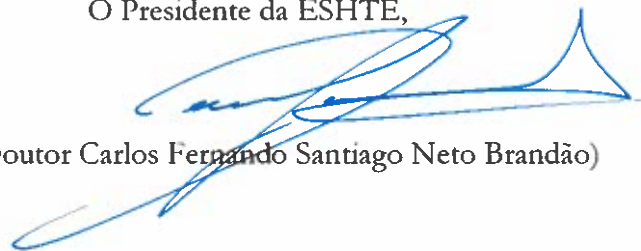


Despacho n.º 18/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, que aprovou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com o docente **Maria Alexandra Rebelo da Costa Andrade**, equiparada a professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial, passando de (16,7%) para (33,3%), com efeitos de 19/11/2022 até 08/02/2023.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Brandão", is written over a faint, illegible stamp or watermark.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)